PREFEITURA
Sales Oliveira
NOSSO PEDACINHO DO CÉU

LEI N.º 1.918 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera a Lei nº 1.865 de 07 de dezembro de 2016 e dá outras providências

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sales Oliveira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica alterado a alinea "b" do art. 1º da Lei nº 1.865 de 07 de dezembro de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Rita – SBHSP – CNPJ – 56.626.195/0001-34
Esfera Municipal.....R$ 2.153.000,00

ART. 2º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequadas à presente Lei.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira-SP, 19 de Dezembro de 2.017.

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Registrada e Publicada por afixação no local de costume e data supra.
ADM. PAULO CÉSAR BOCALON
Diretor de Administração
CRA/SP 83.551

Projeto de Lei n.º 62/2017
Autógrafo n.º 1.952/2017